



## -DECLARAÇÃO-

Declaramos para os devidos fins e em atendimento ao item 36 da Resolução TC nº 52, de 13 de Fevereiro de 2019, que a Prefeitura Municipal de Orobó não firmou contrato de gestão com Organização Social (OS). É o que temos a declarar.

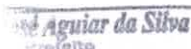
Orobó, 11 de março de 2019.

Atenciosamente:

  
Cléber José de Aguiar da Silva

Prefeito

Municipal de Orobó

  
Cléber José de Aguiar da Silva  
Prefeito